

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei 14.133/2021, Art. 75, II, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como **“Objeto: SOLICITAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da realização dos serviços prestados e/ou fornecimento de materiais, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 04 121 0052 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 117

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá/PA, 06 de janeiro de 2025.



Alex Fabiano Carvalho Pompeu

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto Municipal Nº 075/2025